



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 202/2022

Ementa: Afastamento/Licença do Cargo de Presidente do CREA-RN, da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o Requerimento da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino, através do Protocolo nº **4674057/2022**, anexo, no qual comunica o afastamento/licença, do Cargo de Presidente do CREA-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todas as unidades representativas, instituições bancárias, receita federal e demais órgãos, que o Vice-Presidente ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES assume a Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, pelo período de **26 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023**, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 26 de dezembro de 2022.

Eng. Eletr. Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência